

**Portaria nº 151/2014**  
**De 05/09/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL  
CLAUDEMIR LUIZ NOSSAL PARA DESEMPENHO  
DE ATIVIDADE ESPECIAL, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 1º da Lei Municipal n. 559/2002 de 08/04/2002 que deu nova redação ao art. 24 da Lei Complementar n. 024/2001 de 04/07/2001. CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento de função do servidor em virtude de solicitação medica. CONSIDERANDO Portaria 248/2011 de 14/11/2011.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLAUDEMIR LUIZ NOSSAL** para o desempenho de atividade especial de Motorista da Unidade Sanitária, sem prejuízo do concurso público realizado.

§ único - Pelo desempenho da atividade especial, o respectivo servidor perceberá, enquanto perdurar o exercício da atividade especial, além da remuneração específica, função gratificada correspondente a 12% (doze por cento) calculada sobre o vencimento base do Servidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de setembro de 2014

MARCOS PEDRO BATISTELL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Funcionário Designado